



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2020****Locação de impressoras**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andares, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pelo Presidente do COREN/SC, **GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5564689 e do CPF nº 307.136.330-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **A4 DIGITAL PRINT LTA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.285.968/0001-86, com sede na Avenida Pedra Branca nº 25, Anexa a Unisul, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP 88.137-270, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **José Carlos Furtado Carrelas**, portador da RG nº 12.523.495-8, inscrito no CPF sob o nº 055.290.768-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do Processo Licitatório nº 002.926208/2020, Pregão Eletrônico nº 005/2020, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.078/90, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/05, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - DA FRANQUIA**

A franquia do item 01 foi reduzida em 50%, por acordo entre as partes.

| Tabela 01 – Franquia Mensal |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                 |
|-----------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| Lotes                       | Itens | Descrição do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtd. de Impressoras | Franquia Mensal |
| 01                          | 01    | Locação de <b>Impressora Multifuncional Colorida</b> com funções de impressão e cópia em papel A3 e A4. Função de escâner a cores. Incluindo todos os insumos e manutenções, com exceção de papel. Local de prestação do serviço: Sede do Coren/SC – <b>Florianópolis/SC</b> . | 01                  | 2.000           |
|                             | 02    | Locação de <b>Impressora Multifuncional Monocromática</b> com funções de cópias, impressões, escâner a cores e fax, com todos os insumos incluídos, com exceção de papel. Local de prestação do serviço: Sede do Coren/SC - <b>Florianópolis/SC</b> .                          | 04                  | 15.000          |
| —                           | 05    | Locação de <b>Impressora Multifuncional Monocromática</b> com funções de cópias, impressões, escâner a cores e fax, com todos os insumos incluídos, com exceção de papel. Local de prestação do serviço: Subseção de <b>Lages/SC</b> .                                         | 01                  | 2.000           |
| 03                          | 06    | Locação de <b>Impressora Multifuncional Monocromática</b> com funções de cópias, impressões, escâner a cores e fax, com todos os insumos incluídos, com exceção de papel. Local de prestação do serviço: Subseção de <b>Caçador/SC</b> .                                       | 01                  | 2.000           |
|                             | 07    | Locação de <b>Impressora Multifuncional Monocromática</b> com funções de                                                                                                                                                                                                       | 01                  | 3.000           |



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |
|---|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|   |    | cópias, impressões, escâner a cores e fax, com todos os insumos incluídos, com exceção de papel. Local de prestação do serviço: Subseção de <b>Chapecó/SC</b> .                                                                           |    |       |
| — | 08 | Locação de <b>Impressora Multifuncional Monocromática</b> com funções de cópias, impressões, escâner a cores e fax, com todos os insumos incluídos, com exceção de papel. Local de prestação do serviço: Subseção de <b>Criciúma/SC</b> . | 01 | 3.000 |

**II – DO VALOR**

O valor mensal a ser pago pela prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais a laser colorida e monocromáticas para a sede e para as subseções de Lages, Chapecó, Criciúma e Caçador do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina será de R\$ 2.787,60 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) mensais, conforme tabela abaixo:

| Tabela 02 – Repactuação de Valores |       |                                                                                                                         |                 |                               |                        |                  |
|------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|------------------------|------------------|
| Lotes                              | Itens | Objeto                                                                                                                  | Franquia Mensal | Valor Unit. Impressões Extras | Valor Mensal/ Unitário | Custo Anual      |
| 01                                 | 01    | Locação de <b>Impressora Multifuncional Colorida</b> . Sede do Coren/SC – <b>Florianópolis/SC</b> .                     | 2.000           | 0,49                          | 988,81                 | 11.865,72        |
|                                    | 02    | Locação de 04 (quatro) <b>Impressoras Multifuncionais Monocromáticas</b> . Sede do Coren/SC - <b>Florianópolis/SC</b> . | 15.000          | 0,07                          | 1.000,59               | 12.007,08        |
| Subtotais Lote 01                  |       |                                                                                                                         |                 |                               | <b>1.989,40</b>        | <b>23.872,80</b> |
| —                                  | 05    | Locação de <b>Impressora Multifuncional Monocromática</b> . Subseção de <b>Lages/SC</b> .                               | 2.000           | 0,06                          | 129,11                 | 1.549,32         |
| Subtotal Item 05                   |       |                                                                                                                         |                 |                               | <b>129,11</b>          | <b>1.549,32</b>  |
| 03                                 | 06    | Locação de <b>Impressora Multifuncional Monocromática</b> . Subseção de <b>Caçador /SC</b> .                            | 2.000           | 0,10                          | 199,79                 | 2.397,48         |
|                                    | 07    | Locação de <b>Impressora Multifuncional Monocromática</b> . Subseção de <b>Chapecó /SC</b> .                            | 3.000           | 0,09                          | 274,35                 | 3.292,20         |
| Subtotais Lote 03                  |       |                                                                                                                         |                 |                               | <b>474,14</b>          | <b>5.689,68</b>  |
| —                                  | 08    | Locação de <b>Impressora Multifuncional Monocromática</b> . Subseção de <b>Criciúma/SC</b> .                            | 3.000           | 0,06                          | 194,95                 | 2.339,40         |
| Subtotal Item 08                   |       |                                                                                                                         |                 |                               | <b>194,95</b>          | <b>2.339,40</b>  |
| CUSTOS TOTAIS                      |       |                                                                                                                         |                 |                               | <b>2.787,60</b>        | <b>33.451,20</b> |



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada no exercício orçamentário 2021 e 2022, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada:  
**33.90.39.002.012.002 – Locação de Bens Móveis.**

**III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 14 de junho de 2019.

**CONTRATANTE:** .....**Gelson Luiz de Albuquerque**  
**Presidente do Coren/SC****CONTRATANTE:** .....**Daniela Maçaneiro**  
**Tesoureira do Coren/SC****JOSE CARLOS FURTADO** Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS FURTADO  
CARRELAS:05529076858  
Dados: 2021.06.14 12:05:29 -03'00'**CONTRATADO:** .....**José Carlos Furtado Carrelas**  
**A4 Digital Print Ltda EPP**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_